

PORTARIA Nº 38.431/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4062 de 2012,

RESOLVE

Art. 1º -Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados.

Nome	Mat.	Dias	Início	Término	Período Aquisitivo	Secretaria	
DENIZE DE AZAMBUJA NASCIMENTO	2126	30	11/01/13	09/02/13	01/10/11	30/09/12	SMED
MIRIAM PEREIRA DA ROSA	6504	30	02/01/13	31/01/13	22/03/11	21/03/12	SMED

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 27 de dezembro de 2012.

RHUANITA GRACIELA DROZD
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS